



1 Ata da 164ª reunião do Conselho Universitário da Universidade Federal de Alfenas -
2 UNIFAL-MG, realizada no dia 9 de setembro de 2016. No dia quatro de julho de dois mil e
3 dezesseis, às 9h17min, reuniram-se na Sala O-307, sob a presidência do Prof. Paulo Márcio
4 de Faria e Silva, os seguintes conselheiros: Professores Alessandro Antônio Costa Pereira,
5 Artur Justiniano Roberto Júnior (compareceu às 9h21min), Breno Régis Santos, Edmêr
6 Silvestre Pereira Júnior, Eliza Maria Rezende Dázio, Evandro Monteiro, Fernanda Borges de
7 Araújo Paula (ausentou-se às 10h22min), Gleyton Carlos da Silva Trindade, Iraí Santos
8 Júnior, Jorge Kleber Chavasco, José Francisco Lopes Xarão, Juliana Bassalobre Carvalho
9 Borges (compareceu às 9h21min), Kátia Aparecida da Silva Oliveira, Larissa Helena Lobo
10 Torres Pacheco, Leandro Lodi, Letícia Tamie Paiva Yamada, Luiz Eduardo da Silva,
11 Marcelo Taveira Barbosa, Maria Rita Rodrigues, Matheus Fernando Ancelmi, Osvaldo
12 Adílson de Carvalho Júnior, Pedro Orival Luccas, Roberta Ribeiro Silva Barra, Romeu
13 Adriano da Silva, Sandro Amadeu Cerveira, Sulene Pirana, Tiago Antônio Magalhães Filho,
14 Tomaz Henrique Araújo e Wagner Costa Rossi Júnior; os representantes dos Técnico-
15 administrativos em Educação José Mário Barbosa Alves e Ronan Lázaro Gondim e o
16 representante discente da Pós-graduação, Wesley Fernandes Fonseca. Os conselheiros Alzira
17 Maria Serpa Lucho, Carmélia Bomfim Jacó Rocha, Cassius Anderson Miquele de Melo,
18 Dimitri Augusto da Cunha Toledo, Hélio Lemes Costa Júnior, Jorge Ferreira de Souza,
19 Letícia Lima Milani Rodrigues, Manoel Vítor de Souza Veloso, Márcio Augusto de Souza,
20 Naiana Viana Viola Nícoli e Paulo Roberto Rodrigues de Souza justificaram suas ausências à
21 reunião. A Profa. Lana Ermelinda da Silva dos Santos participou da reunião, que foi
22 convocada para tratar dos seguintes assuntos: **a) Processo nº 23087.004446/2016-71 -**
23 **Homologação de Concurso Público – Edital 75/2016** – O Consuni aprovou, por maioria, a
24 Homologação do Concurso Público - Edital 75/2016, para atuar nas disciplinas: “Taxonomia
25 Vegetal, Morfologia Vegetal, Ecofisiologia Vegetal, Botânica Aplicada, Fisiologia Vegetal,
26 Trabalho de Conclusão de Curso”. Neste momento, registramos o comparecimento dos
27 conselheiros Artur Justiniano Roberto Júnior e Juliana Bassalobre Carvalho Borges. **b)**
28 **Processo nº 23087.002248/2011-69 – Regimento interno *campus* de Poços de Caldas e**
29 **Anexos: Processos nºs 23087.005571/2015-18 e 23087.005572/2015-62 - Solicitação dos**
30 **servidores TAE’s para retirada de pauta do processo 23087.002248/2011-69 e Processo**
31 **nº 23087.007904/2014-62 – Proposta de alteração da Seção III** – O conselheiro Artur
32 Justiniano Roberto Júnior inicialmente fez os seguintes apontamentos: diante da discussão
33 que ocorreu na reunião anterior e considerando que dos 90 (noventa) artigos somente doze



34 não receberam destaques, ficou demonstrado que a proposta não estaria pronta para ser
35 analisada pelo Conselho e avaliou que Poços de Caldas e Varginha deveriam apresentar um
36 documento único que contemplasse os dois *campi*. Diante disso, propôs que os processos dos
37 *campi* fora de sede fossem retirados da pauta e analisados por uma nova Comissão a ser
38 designada pela Reitoria, sem membros do Consuni e com representantes dos *campi*, com
39 prazo máximo de sessenta dias para apresentação de uma nova proposta. Após ampla
40 discussão, o Conselho por maioria, acatou o encaminhamento para retirada de pauta dos
41 processos referentes aos Regimentos Internos dos *campi* de Poços de Caldas e Varginha,
42 deliberou que as Comissões anteriores sejam destituídas e que a Reitoria designe Comissão
43 para elaboração do Regimento Interno dos *campi* fora de sede, com prazo de 30 (trinta) dias
44 podendo ser prorrogáveis por mais trinta dias. Neste momento, registramos a saída da
45 conselheira Fernanda Borges de Araújo Paula. **c) Processo nº 23087.009656/2016-56 –**
46 **Proposta de alteração no Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) –**
47 Após manifestação da Profa. Lana Ermelinda da Silva dos Santos, Pró-reitora de Graduação
48 explicando a necessidade de alterar a Resolução nº 14/2016, especificamente os artigos que
49 tratam da representatividade dos servidores Técnico-administrativos e dos discentes na
50 composição do Colegiado da Prograd, atendendo assim a legislação vigente, o Consuni
51 aprovou, por maioria, a alteração nos seguintes termos: “Art. 1º- O art. 8º da Resolução nº
52 14/2016, de 9 de agosto de 2016, que trata do Regimento Interno da Pró-reitoria de
53 Graduação, passa a vigorar com as seguintes alterações: “Art. 8º - IV - representantes dos
54 Servidores Técnico-administrativos em Educação, em número proporcional ao número de
55 docentes, conforme estabelecido na legislação vigente, eleitos por seus pares, com mandato
56 de 2 (dois) anos, sendo-lhes permitida uma recondução por igual período; e V -
57 representantes discentes de graduação, em número proporcional ao número de docentes,
58 conforme estabelecido na legislação vigente, eleitos por seus pares e indicados pelo órgão
59 máximo de representação estudantil, com mandato de 1 (um) ano, sendo-lhes permitida uma
60 recondução por igual período.” Art. 2º - Determinar que as alterações sejam consolidadas na
61 Resolução nº 14/2016, do Conselho Universitário” (Resolução nº 16/2016). **d) Processo nº**
62 **23087.007497/2016-55 – Composição – Comissão Relatora da Proposta de alteração do**
63 **Regimento Interno da Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA -** O Consuni
64 decidiu, por unanimidade, pela composição de Comissão Relatora para analisar o novo
65 Regimento Interno da Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA, formada pelos
66 seguintes conselheiros: Professores: Letícia Tamie Paiva Yamada, Sulene Pirana e Tomaz



67 Henrique Araújo. e) **Processo nº 23087.003698/2015-01 – Proposta de Criação do**
68 **Bacharelado em Tecnologia da Informação e Anexo: 23087.010086/2015-66 – Recurso à**
69 **decisão do CEPE quanto a denominação de novo curso** – O Presidente do Conselho
70 resumiu o trâmite, explicando que após análise pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e
71 Extensão (CEPE), a proposta de criação do curso foi aprovada, com alteração do nome de
72 Bacharelado Interdisciplinar em Tecnologia da Informação para Bacharelado em Tecnologia
73 da Informação. Acrescentou que o processo será analisado juntamente com um recurso
74 contra a decisão do CEPE, quanto à denominação de novo curso. O conselheiro Luiz
75 Eduardo da Silva sugeriu que os processos fossem analisados separadamente: primeiro a
76 criação do curso e posteriormente o recurso quanto à nomenclatura. Manifestou que essa
77 proposta seria inovadora, com formação em dois ciclos e escolha da profissão tardia. A
78 Profa. Lana Ermelinda da Silva dos Santos comentou que a Prograd, considerando a
79 importância da proposta pela demanda institucional como também pelo mercado de trabalho,
80 posicionou-se favoravelmente ao projeto apresentado, divergindo somente na nomenclatura
81 utilizada e explicou que o termo “interdisciplinar” não se aplicaria neste caso, pois a
82 proposta não tem esse foco. Esclareceu que o curso apresentado tem no primeiro ciclo o
83 caráter profissionalizante, o que descaracterizaria um curso em Bacharelado Interdisciplinar
84 (BI), que deveria ser geral, sem formação profissional, dando ao aluno habilidade para que
85 trabalhe em diversas áreas, sem especificação de uma área restrita e, neste caso, relatou que o
86 processo foi detalhado pela Prograd, baseando-se na regulamentação vigente, que caracteriza
87 os BI’s pelos seguintes princípios, dentre outros: 1. formação baseada na
88 interdisciplinaridade e no diálogo entre as áreas de conhecimento e os componentes
89 curriculares; 2. trajetórias formativas na perspectiva de uma alta flexibilização curricular; 3.
90 foco nas dinâmicas de inovação científica, tecnológica, artística, social e cultural, associadas
91 ao caráter interdisciplinar dos desafios e avanços do conhecimento; 4. mobilidade acadêmica
92 e intercâmbio interinstitucional; etc. Após várias manifestações de conselheiros e sem
93 deliberação por não haver *quorum*, a reunião encerrou-se às 12h23min. Os Processos n^{os}
94 23087.4140/2016-15 e 23087.006043/2016-67 constantes na convocação não foram
95 analisados pelo Conselho. Nada mais a registrar, eu, Adriana Teófilo Silva Vieira, Secretária
96 Geral, lavrei a presente ata que segue assinada:
97 Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
98 Prof. Alessandro Antônio Costa Pereira
99 Prof. Artur Justiniano Roberto Júnior



- 100 Prof. Breno Régis Santos
- 101 Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior
- 102 Profa. Eliza Maria Rezende Dázio
- 103 Prof. Evandro Monteiro
- 104 Profa. Fernanda Borges de Araújo Paula
- 105 Prof. Gleyton Carlos da Silva Trindade
- 106 Prof. Iraí Santos Júnior
- 107 Prof. Jorge Kleber Chavasco
- 108 Prof. José Francisco Lopes Xarão
- 109 TAE José Mário Barbosa Alves
- 110 Profa. Juliana Bassalobre Carvalho Borges
- 111 Profa. Kátia Aparecida da Silva Oliveira
- 112 Profa. Larissa Helena Lobo Torres Pacheco
- 113 Prof. Leandro Lodi
- 114 Profa. Letícia Tamie Paiva Yamada
- 115 Prof. Luiz Eduardo da Silva
- 116 Prof. Marcelo Taveira Barbosa
- 117 Profa. Maria Rita Rodrigues
- 118 Prof. Matheus Fernando Ancelmi
- 119 Prof. Osvaldo Adílson de Carvalho Júnior
- 120 Prof. Pedro Orival Luccas
- 121 Profa. Roberta Ribeiro Silva Barra
- 122 Prof. Romeu Adriano da Silva
- 123 TAE Ronan Lázaro Gondim
- 124 Prof. Sandro Amadeu Cerveira
- 125 Profa. Sulene Pirana
- 126 Prof. Tiago Antônio Magalhães Filho
- 127 Prof. Tomaz Henrique Araújo
- 128 Prof. Wagner Costa Rossi Júnior
- 129 Acad. Wesley Fernandes Fonseca
- 130 TAE Adriana Teófilo Silva Vieira (Secretária Geral)